



QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

BOLETIM N.º: 030 / 2020

Zona de Abastecimento Controlada (ZAC): Olhos de Água

Período de Colheita: 1º Trimestre / 2020

Pontos de Amostragem (representativos da ZAC): ALC_OA1
ALC_OA3

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) (DL 306/2007)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (UFC/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes (UFC/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,23	0,33	---	---	2	2	100%

Nº Pontos de Amostragem: 2

N.º Análises Realizadas = 6

% Análises Realizadas= 100%

Nº Análises Previstas = 6

% Análises que cumprem a legislação= 100%

Observações:

LQ: limite de quantificação. LD: limite de deteção.

Avaliação:

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação aplicável.

A Direção: Eng.ª Isabel Pires

Assinatura:

Isabel Gonçalves Pires

Data: 29/03/2020